

PORTARIA Nº 07/2024

A Presidente da 23ª Subseção de Santa Catarina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 119, inciso VI, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

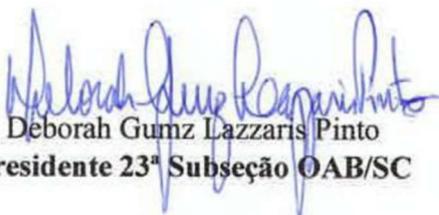
Art. 1º Revogar a portaria 01/2022 onde nomeou a advogada, **ALINE RECK BECKER**, inscrita na OAB/SC 48.633, para o cargo de Coordenadora geral das Comissões.

Art. 2º Nomear para o cargo Coordenadora geral das Comissões, Brenda Evelin Wischral, inscrita na OAB/SC 60.161

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cumpra-se,
Publique-se!

Jaraguá do Sul, 05 de abril de 2024.



Deborah Gumz Lazzaris Pinto
Presidente 23ª Subseção OAB/SC